

EBSERH

HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA

Boletim de Serviço

Nº 435, de 27 de outubro de 2023

Ministério da
Educação

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA**

Praça Tequinha Farias, 13 - Centro

CEP: 59200-000 | Santa Cruz-RN

Telefone: (84) 3291-2324 | Site: www.ebserh.gov.br/web/huab-ufrn

ARTHUR CHIORO

Presidente

MARIA CLAUDIA MEDEIROS DANTAS DE RUBIM COSTA

Superintendente do Hospital Universitário Ana Bezerra

SEVERINO CLEMENTE DA SILVA FILHO

Gerente Administrativo

FLÁVIA ANDREIA PEREIRA SOARES DOS SANTOS

Gerente de Atenção à Saúde

SIMONE PEDROSA LIMA

Gerente de Ensino e Pesquisa

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	4
COMISSÃO	4
Portaria-SEI nº 194, de 27 de outubro de 2023	4
CALENDÁRIO 2023	5
Portaria-SEI nº 195, de 27 de outubro de 2023	5
DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS	6
REMANEJAMENTO INTERNO	6
Portaria - SEI nº 112, de 25 de outubro de 2023	6

SUPERINTENDÊNCIA

COMISSÃO

Portaria-SEI nº 194, de 27 de outubro de 2023

A **SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº 69-DGP/ Ebserh, de 07 de outubro de 2013 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08-Ebserh/Sede, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019;

Considerando a Portaria-SEI nº 05-EBSERH/SEDE, de 06 de novembro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 702, sexta-feira, 08 de novembro de 2019 que institui Grupo de Trabalho para implementação da primeira avaliação interna de qualidade da rede Ebserh, **RESOLVE**:

Art. 1º Alterar a composição, conforme membros abaixo nominados, da **Comissão de Avaliação Interna da Qualidade - AVAQualis** do Hospital Universitário Ana Bezerra (Huab), que tem como atribuição a condução do processo de autoavaliação, de sistematização e de prestação das informações na atividade de Avaliação Interna da Qualidade do Huab.

COLABORADOR	SIAPE	FUNÇÃO
José Ferreira Lima	312****	Coordenador
Carlla Cilene Alves Dantas Petrônio	215****	Vice-Coordenadora
Maria Ruth Mota Ribeiro	325****	Secretária
Maria Milena Mauricio Belarmino	323****	Membro
Denise Soares de Almeida	111****	Membro
Diego Pereira Gabriel dos Santos	226****	Membro
Fábia Cheyenne Gomes de Morais Fernandes	232****	Membro
Francisca das Chagas Soares Pereira	220****	Membro
Francisco Raimundo Filho	238****	Membro
Glauco Francisco de Araújo Silva	217****	Membro
Natalia Tavares de Paula	299****	Membro
Jonas Lima Carvalho	313****	Membro
Jaciclelma Márcia Da Silva	214****	Membro
Lana Rose Cortez de Farias	214****	Membro
Marcelo de Medeiros Lucena	301****	Membro
Priscyla Geuliane Martins Peixoto Freire	323****	Membro
Sâmara Patrícia Corcino Galvão De Sá Leitão	216****	Membro
Wilton Nogueira de Abreu	304****	Membro
Vanessa Freires Maia	109****	Membro
Dayse Samyra Pereira da Costa	324****	Membro
Franciane Carla De Souza Bento	331****	secretária

Art. 2º Revogar a Portaria-SEI nº 183, de 04 de outubro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 431, de 06 de outubro de 2023.

Art. 3º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua assinatura.

MARIA CLÁUDIA MEDEIROS DANTAS DE RUBIM COSTA
Superintendente do HUAB-UFRN/EBSERH

CALENDÁRIO 2023

Portaria-SEI nº 195, de 27 de outubro de 2023

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº 69-DGP/Ebserh, de 07 de outubro de 2013 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08-Ebserh/Sede, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019;

Considerando a Portaria nº 11.090, de 27 de dezembro de 2022, do Ministério da Economia, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 2022;

Considerando a Portaria-SEI nº 08 - Ebserh/Sede, de 13 de janeiro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 1477, de 16 de janeiro de 2023;

Considerando a Resolução nº 001/2022, de 13 de janeiro de 2022, do Conselho de Administração da Universidade Federal do Rio Grande do Norte;

Considerando a Portaria - SEI nº 472 - Ebserh/Sede, de 24 de outubro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 1661, de 25 de outubro de 2023;

Considerando o artigo 18 da Norma Operacional DGP nº 04/2021 da Ebserh, **RESOLVE:**

Art. 1º Estabelecer ponto facultativo, sem compensação, no dia 03 de novembro de 2023 (sexta-feira), ficando suspensas as atividades administrativas nesse dia.

Art. 2º O ponto facultativo indicado não altera os prazos administrativos.

Art. 3º Os empregados que, por necessidade do serviço, **devam laborar normalmente no dia de ponto facultativo**, em virtude da natureza do trabalho assistencial no hospital, **não terão direito à folga em outro dia ou qualquer remuneração adicional, visto que o ponto facultativo é dia útil.**

Art. 4º As atividades assistenciais ininterruptas, bem como as atividades ambulatoriais e de cirurgias eletivas, em virtude da necessidade do serviço, serão preservadas em sua integralidade.

Art. 5º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CLÁUDIA MEDEIROS DANTAS DE RUBIM COSTA
Superintendente do HUAB-UFRN/EBSERH

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

REMANEJAMENTO INTERNO

Portaria - SEI nº 112, de 25 de outubro de 2023

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 84, da Superintendência/HUAB, de 08 de agosto de 2016, publicada no boletim de serviço nº 23, de 23 de agosto de 2016 e considerando o Regulamento de Pessoal da EBSERH, **RESOLVE**:

Art. 1º Autorizar o **Remanejamento Interno**, por interesse da empresa, da empregada **Amanda Gabriela Araujo da Silva**, matrícula 103****, Nutricionista, no âmbito do Hospital Universitário Ana Bezerra, da Unidade Multiprofissional para o Setor de Gestão do Ensino do HUAB-UFRN/EBSERH, conforme previsto na Norma – SEI nº 3/2021/DGP-EBSERH – Movimentação de Pessoal.

Art. 2º A empregada desenvolverá suas atividades no Setor de Gestão do Ensino do HUAB-UFRN/EBSERH.

Art. 3º Suspender o adicional de insalubridade, correspondente ao grau de risco médio, em decorrência do mencionado remanejamento.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a contar de 01 de novembro de 2023.

SIDERLAN CARLOS SILVA BARBOSA
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do HUAB-UFRN/EBSERH